



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 07, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirapetinga, resolve determinar o seguinte Ato:

**Art. 1º.** Fica deferido a Prefeitura Municipal de Pirapetinga, o uso do Plenário Odyr Batista de Souza, para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde, para a realização da Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 14 de agosto do corrente ano, das 7 às 15 horas.

**Art. 2º.** Todo o equipamento e material utilizado durante a conferência será por absoluta conta da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** É de total responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a entrega do Plenário Odyr Batista de Souza e todos os seus móveis, devidamente limpos, desobstruídos de qualquer equipamento, e entregue ao Legislativo, nas mesmas condições que o tenha recebido.

**Art. 4º.** Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Odyr Batista de Souza, 03 de agosto de 2026.

  
CALEBE DE LIMA BRUM GOMES  
Presidente

  
CLEIDSON JUNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES  
Vice-Presidente

  
JUCENEI SOARES BRUM  
1º Secretário

